PROJETO DE LEI Nº _____

Altera dispositivos da Lei nº 4.093, de 21 de março de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Acrescenta o inciso XX ao § 2º do artigo 1º, da Lei nº 4.093, de 21 de março de 2016, de acordo com a seguinte redação:

" Art. 1º ----------

§2º----------

XX - Terapeuta Ocupacional, 01 vaga."(NR)

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 4.093, de 21 de março de 2016, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa incluir dispositivos na Lei nº 4.093/16, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Saúde, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, uma vez que o Texto Legal em referência não mais atende, completamente, o fim a que é destinado.

A alteração pleiteada, busca suprir o vazio assistencial causado pela falta do profissional Terapeuta Ocupacional decorrente da aposentadoria concedida de direito ao servidor Liberato Costa Gomes em fevereiro de 2024.

Ainda considerando o concurso público vigente, o provimento da vaga para Terapeuta Ocupacional existente através do certame restou fracassado, haja vista que o único candidato inscrito para a vaga constou como REPROVADO.

Importante destacar que a seleção dos profissionais é realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, mediante regulamento, atendendo as exigências legais, preservando assim a livre disputa entre os participantes, em consonância com a Lei que ora se pretende alterar, sendo que as contratações são efetivadas gradativamente, de acordo e tão somente se houver necessidade que as justifiquem.

Com expostos, diante da necessidade apresentada, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, valendo-me, ainda, do ensejo renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

Município de
PALMEIRA
Secretaria Municipal
de Saúde

Memorando 225/2024

Palmeira, 21 de março de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete

Assunto: Alteração da Lei Ordinária nº 4093 de 2016

Vimos através deste, solicitar alteração da Lei Ordinária nº 4093 de 21 de março de 2016, a qual trata da contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos a alteração do ART 1º e § 2º para inclusão do cargo Terapeuta Ocupacional:

XX – Terapeuta Ocupacional – 01 vaga

O parágrafo único do ART 2º destaca que o provimento de vagas de caráter temporário possui prerrogativas intrínsecas a normativa vigente e esclarece que as contratações dar-se-ão para suprir a falta de servidores e/ou empregados públicos, nos casos de licença ou afastamento legalmente concedido, bem como decorrente de vacância ou insuficiência de cargos, neste caso, realizada apenas pelo prazo suficiente à criação ou ampliação de cargos ou, ainda, realização do respectivo concurso público.

Na perspectiva em tela, temos o vazio assistencial causado pela falta do profissional Terapeuta Ocupacional decorrente da aposentadoria concedida de direito ao servidor Liberato Costa Gomes em fevereiro de 2024.

Ainda considerando o concurso público vigente, o provimento da vaga para Terapeuta Ocupacional existente através do certame restou fracassado em virtude da homologação do resultado do único inscrito para o cargo como REPROVADO.

No momento o município através da Secretaria Municipal de Saúde não possui a prestação do serviço de Terapia Ocupacional na rede pública de saúde.

A consulta com Terapeuta Ocupacional ocorre por encaminhamento de médicos ou fisioterapeutas, para complementar o tratamento principal e permitir que o paciente tenha autonomia. É indicado no tratamento de pacientes com sequelas de AVC, traumatismo craniano ou lesões na medula espinhal, paralisia cerebral, deficiência mental, Síndrome de Down ou atraso no desenvolvimento

Assinatura eletrônica - Identificador: 12863973-fa73-4157-86fd-e11995365a84 - Página 1 / 3

psicomotor, transtorno de hiperatividade e deficit de atenção (TDAH), demências, como Alzheimer ou doença de Parkinson, transtorno do espectro autista, doenças autoimunes, como a esclerose múltipla ou artrite reumatoide, sequelas de problemas osteomusculares, como tendinite, fibromialgia ou dor lombar.

Dentre todas as demandas exclusivas do profissional TO, destacamos as solicitações de atendimento multiprofissional no Espectro Autista onde o profissional se faz indispensável na manutenção das terapias que somam mais de 80 pacientes em fila de espera.

De acordo com os fatos e fundamentos expostos, solicitamos a inclusão do profissional Terapeuta Ocupacional na Lei nº 4093/2016.

Atenciosamente,

Ana Paula Ferreira Marques
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura eletrônica - Identificador: 12863973-fa73-4157-86fd-e11995365a84 - Página 2 / 3

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=12863973-fa73-4157-86fd-e11995365a84

Assinado por: ANA PAULA FERREIRA MARQUES 21/03/2024 10:36:45
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
MARÇO/2024

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
PROFESSOR PSS 3675	01/03/2024		2	R$ 2.118,43	R$ 42.368,60
PROFESSOR PSS 4957	01/03/2024		1	R$ 2.118,43	R$ 21.184,30
PROFESSOR PSS 5052	01/03/2024		1	R$ 2.118,43	R$ 21.184,30
PROFESSOR PSS 5436	01/03/2024		2	R$ 2.118,43	R$ 21.184,30
AVANÇO HORIZONTAL - SIRLENE AGOTTANI	01/03/2024		1	R$ 343,17	R$ 3.431,70
AGENTE MUN DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/03/2024		1	R$ 2.443,29	R$ 24.432,90
ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024		1	R$ 6.122,58	R$ 61.225,80
ATS RURAL - JANEIRO	01/03/2024		1	R$ 174,63	R$ 1.746,30
ATS URBANO - JOCIANE - JANEIRO	01/03/2024		1	R$ 93,66	R$ 1.123,92
ATS EDUCAÇÃO - ABRIL	01/04/2024		1	R$ 646,51	R$ 5.818,60
ATS ALDEMAR - JANEIRO	01/03/2024		1	R$ 200,21	R$ 2.402,52
ATS JOÃO LUCIANO RIPKA - MARÇO	01/03/2024		1	R$ 62,65	R$ 626,50
ATS ANDERSON CARLOS ANTUNES - ABRIL	01/04/2024		1	R$ 103,81	R$ 934,29
PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6027	01/04/2024		1	R$ 2.118,43	R$ -
DIF. ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024		3	R$ 2.349,42	R$ 63.434,34
DIF. ARQUITETO URBANISTA	01/04/2024		1	R$ 2.349,42	R$ 21.144,78
PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6026	01/04/2024		1	R$ 2.118,43	R$ -
TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS	01/04/2024		1	R$ 3.555,86	R$ 32.002,74
				TOTAL	R$ 5.023.493,41

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias -PROFESSOR PSS 3675	01/03/2024	2	R$ 706,14	R$ 1.176,91
Abono de férias -PROFESSOR PSS 4957	01/03/2024	1	R$ 706,14	R$ 588,45
Abono de férias -PROFESSOR PSS 5052	01/03/2024	1	R$ 706,14	R$ 588,45
Abono de férias -PROFESSOR PSS 5436	01/03/2024	1	R$ 706,14	R$ 588,45
Abono de férias - AVANÇO HORIZONTAL - SIRLENE AGOTTANI	01/03/2024	1	R$ 114,39	R$ 95,33
Abono de férias - AGENTE MUN DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/03/2024	1	R$ 814,43	R$ 678,69
Abono de férias - ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024	1	R$ 2.040,86	R$ 1.700,72
Abono de férias - ATS RURAL - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 58,21	R$ 48,51
Abono de férias - ATS URBANO - JOCIANE - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 31,22	R$ 31,22
Abono de férias - ATS EDUCAÇÃO - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 215,50	R$ 161,63
Abono de férias - ATS ALDEMAR - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 66,74	R$ 66,74
Abono de férias - ATS JOÃO LUCIANO RIPKA - MARÇO	01/03/2024	1	R$ 20,88	R$ 17,40
Abono de férias - ATS ANDERSON CARLOS ANTUNES - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 34,60	R$ 25,95
Abono de férias - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6027	01/04/2024	1	R$ 706,14	R$ -
Abono de férias - DIF. ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024	3	R$ 783,14	R$ 1.762,07
Abono de férias - DIF. ARQUITETO URBANISTA	01/04/2024	1	R$ 783,14	R$ 587,36
Abono de férias - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6026	01/04/2024	1	R$ 706,14	R$ -
Abono de férias - TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS	01/04/2024	1	R$ 1.185,29	R$ 888,97
Substituições	01/03/2024	-	R$ -	R$ -
13º salário - PROFESSOR PSS 3675	01/03/2024	2	R$ 2.118,43	R$ 3.530,72
13º salário - PROFESSOR PSS 4957	01/03/2024	1	R$ 2.118,43	R$ 1.765,36
13º salário - PROFESSOR PSS 5052	01/03/2024	1	R$ 2.118,43	R$ 1.765,36
13º salário - PROFESSOR PSS 5436	01/03/2024	1	R$ 2.118,43	R$ 1.765,36
13º salário - AVANÇO HORIZONTAL - SIRLENE AGOTTANI	01/03/2024	1	R$ 343,17	R$ 285,98
13º salário - AGENTE MUN DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/03/2024	1	R$ 2.443,29	R$ 2.036,08
13º salário - ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024	1	R$ 6.122,58	R$ 5.102,15
13º salário - ATS RURAL - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 174,63	R$ 145,53
13º salário - ATS URBANO - JOCIANE - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 93,66	R$ 93,66
13º salário - ATS EDUCAÇÃO - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 646,51	R$ 484,88
13º salário - ATS ALDEMAR - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 200,21	R$ 200,21
13º salário - ATS JOÃO LUCIANO RIPKA - MARÇO	01/03/2024	1	R$ 62,65	R$ 52,21
13º salário - ATS ANDERSON CARLOS ANTUNES - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 103,81	R$ 77,86
13º salário - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6027	01/04/2024	1	R$ 2.118,43	R$ -
13º salário - DIF. ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024	3	R$ 2.349,42	R$ 5.286,20
13º salário - DIF. ARQUITETO URBANISTA	01/04/2024	1	R$ 2.349,42	R$ 1.762,07
13º salário - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6026	01/04/2024	1	R$ 2.118,43	R$ -
13º salário - TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS	01/04/2024	1	R$ 3.555,86	R$ 2.666,90
Auxílio transporte		-	R$ -	R$ -
			TOTAL	R$ 60.737,84

3. INATIVOS PELO TESOURO

INATIVOS PELO TESOURO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	R$

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R$ 234.875,76
Vice-Prefeito	1	R$ 117.437,88
Secretários	8	R$ 972.072,12
	TOTAL	R$ 1.324.385,76

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1 Remuneração Bruta	01/01/2024	R$ 2.390.038,69	R$ 314.920,81	R$ 2.704.959,70
5.2 Vantagens	01/01/2024	R$ 223.943,70	R$ 1.729,32	R$ 222.214,38
5.3 Inativos	01/01/2024	R$ -	R$ -	R$ -
5.4 Subsídios e Secretários	01/01/2024	R$ -	R$ -	R$ -
			TOTAL	R$ 2.927.174,08

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios		
	2024	2025	2026
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R$ 9.838.773,91	R$ 10.930.127,69	R$ 11.367.332,80
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R$ 8.514.388,16	R$ 9.295.557,54	R$ 9.667.379,85
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R$	R$ 371.822,30	R$ 386.695,19
Total de despesas com pessoal (6.1)	R$ 18.353.162,08	R$ 20.597.507,54	R$ 21.421.407,84

*Índice de perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	R$ 181.400.374,73	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R$ 81.209.665,95	R$ 95.518.097,20	R$ 100.485.038,25
% da Despesa com pessoal (b / a x 100)	49,77%	50,73%	54,72%

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento de Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida (a)	R$ 181.400.374,73	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
% da Despesa com pessoal (b / a x 100)	4,6937%	4,6937%	4,6937%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida (a)	R$ 181.400.374,73	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (d= b+c)	R$ 81.727.664,13	R$ 101.183.427,08	R$ 110.219.318,25
% da Despesa com pessoal (d / a x 100)	45,05%	53,73%	55,64%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 44,77% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamento com este estudo, o Município no ano de 2024 terá percentual acrescido de 4,6937%, totalizando o percentual de 49,46%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 26 de março de 2024.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

ROSELIO CLIBRATOSKI
Contador

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.418.361,85	8.867.888,42	9.132.258,95	10.896.387,44	9.055.337,65	8.940.571,54	10.853.068,02	8.968.933,40	8.990.677,38	14.653.955,65	7.845.787,95	8.700.553,40	116.323.781,65	446.992,73
Pessoal Ativo	6.466.489,62	5.892.079,09	6.167.539,36	7.292.774,41	6.066.028,35	5.981.347,12	7.275.810,12	6.138.512,41	6.091.963,00	10.386.275,89	5.317.804,81	5.558.787,86	78.635.412,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.451.315,94	4.965.582,13	5.197.233,09	6.304.666,18	5.103.074,69	5.040.106,43	6.278.113,87	5.174.738,46	5.132.360,94	8.678.902,39	4.622.157,55	4.802.532,15	66.750.783,82	0,00
Obrigações Patronais	1.015.173,68	926.496,96	970.306,27	988.108,23	962.953,66	941.240,69	997.696,25	963.773,95	959.602,06	1.707.373,50	695.647,26	756.255,71	11.884.628,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.448.926,34	2.455.009,18	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	2.527.983,14	2.700.119,83	32.475.089,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.281.584,36	2.280.596,46	2.295.697,51	2.868.686,85	2.296.408,68	2.312.935,91	2.903.317,22	2.310.763,20	2.320.052,38	3.473.112,88	2.345.228,06	2.512.695,54	30.201.079,05	0,00
Pensões	167.341,98	174.412,72	171.427,17	214.126,03	171.427,17	172.219,04	219.685,73	172.581,38	172.581,38	268.028,87	182.755,08	187.424,29	2.274.010,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	499.446,89	517.301,15	494.095,91	517.301,15	507.023,03	474.069,47	454.254,95	347.076,41	406.080,62	526.538,01	0,00	441.645,71	5.184.833,30	446.992,73
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	14.450,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,42	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.680.538,75	2.657.009,96	2.690.010,93	3.368.785,56	2.672.316,12	2.789.062,97	3.438.550,12	2.796.374,93	2.705.442,48	4.079.166,15	2.729.214,57	2.954.635,89	35.561.108,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.448.926,34	2.455.009,18	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	2.527.983,14	2.700.119,83	32.475.089,89	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	231.612,41	202.000,78	222.886,25	285.972,68	204.480,27	303.908,02	225.419,65	169.135,45	167.679,39	262.794,52	165.430,86	216.307,58	2.657.627,86	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.127,52	143.894,90	45.129,33	75.229,88	35.800,57	38.208,48	428.390,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.737.823,10	6.210.878,46	6.442.248,02	7.527.601,88	6.383.021,53	6.151.508,57	7.414.517,90	6.172.558,47	6.285.234,90	10.574.789,50	5.116.573,38	5.745.917,51	80.762.673,22	446.992,73

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	184.438.030,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	810.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.227.856,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	181.400.174,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**81.209.665,95**	**44,77**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	97.956.094,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.058.289,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	88.160.484,92	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/mar/2024 as 11h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2024, 2025 e 2026 (somente Prefeitura)

Cáculado com base no mês de janeiro de 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2024	2025	2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$90.796.670,34	R$95.518.097,20	R$100.485.038,25
Pessoal e Encargos Sociais	R$85.153.834,12	R$89.581.833,49	R$94.240.088,83
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R$5.642.836,22	R$5.936.263,71	R$6.244.949,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$-	R$-	R$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$-	R$-	R$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R$-	R$-	R$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R$-	R$-	R$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$-	R$-	R$-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R$-	R$-	R$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$90.796.670,34	R$95.518.097,20	R$100.485.038,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 178.991.644,95	R$ 188.299.210,49	R$198.090.769,43
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	50,73%	50,73%	50,73%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$96.655.488,27	R$101.681.573,66	R$106.969.015,49
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$91.822.713,86	R$96.597.494,98	R$101.620.564,72
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R$86.989.939,44	R$91.513.416,30	R$96.272.113,94

Fontes:

1. O valor da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias, multiplicado por 13,3333, acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%). Para os anos de 2025 e 2026 somente foi acrescido o índice inflacionário de 5,2%.

2. O valor das Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização, multiplicado por 12, acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%). Para os anos de 2025 e 2026 somente foi acrescido o índice inflacionário de 5,2%.

3. o valor da Receita Corrente Líquida foi estimado com base na Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal realizada nos últimos 12 meses, até outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024, 2025 e 2026 foi acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%).

222833	LUCELIA FERREIRA	34.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8.00	8.00	0.00	18.00
223083	LUCIANE APARECIDA PORTES	31.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10.00	4.00	2.00	15.00
225090	LUCILAINE HARTMANN LEAL	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0.00	0.00	0.00	0.00
224876	LUCIZANA PAOLA BARBOSA KREITLOW	54.00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18.00	4.00	2.00	30.00
224504	MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	29.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8.00	6.00	0.00	15.00
222834	MARIA LUIZA CALIXTO DUTKO	46.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18.00	2.00	2.00	24.00
227955	MICHELE NUNES	60.00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18.00	4.00	2.00	36.00
224284	MILANI ACLENDER	47.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18.00	12.00	2.00	15.00
223596	PATRÍCIA DE JESUS RIBEIRO	21.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4.00	4.00	1.00	12.00
224297	PAULA ADRIANA SILVA GORDIA	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0.00	0.00	0.00	0.00
227928	PYETRA DE OLIVEIRA	62.00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22.00	12.00	1.00	27.00
221944	REINALDO DE CÁCIO PADILHA	47.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14.00	8.00	1.00	24.00
224311	ROSANE DA SILVA STAFIN	42.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20.00	6.00	1.00	15.00
227519	ROSELI OLINEK	42.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22.00	6.00	2.00	12.00
228087	SANDRA ALVES LOPES	58.00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20.00	10.00	1.00	27.00
223630	SIMONE CRISTINA DA SILVA CUNHA	40.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14.00	4.00	1.00	21.00
223284	SIRLEI DE FÁTIMA DE LIMA	45.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16.00	10.00	1.00	18.00
224012	SONIA DE JESUS MACHADO DE LARA	61.00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16.00	16.00	2.00	27.00
227038	TAINARA PONTAROLO DALZOTO	49.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20.00	8.00	0.00	21.00
223477	VALÉRIA RODRIGUES MOREIRA	32.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6.00	2.00	3.00	21.00
223486	VERIDIANA DE FÁTIMA MACHADO	46.00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12.00	2.00	2.00	30.00
227826	VIVIANE IANOSKI	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0.00	0.00	0.00	0.00
227906	ALEX ANDRÉ AQUINI	40.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12.00	4.00	0.00	24.00
222246	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	45.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12.00	12.00	0.00	21.00
222133	ANDRYW RIGONI	46.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14.00	8.00	3.00	21.00
223065	CLEBER BATISTA DOS SANTOS	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0.00	0.00	0.00	0.00
224211	EDNA CAMARGO	66.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24.00	16.00	2.00	24.00
224303	EVERSON FERNANDO NEPOMOCENO MONEGATE	34.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	18.00	2.00	2.00	12.00
222525	FELIPE GIULIANO DA SILVA	66.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24.00	14.00	4.00	24.00
228251	FELIPE SVIECH	45.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16.00	6.00	2.00	21.00
223403	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0.00	0.00	0.00	0.00
225764	HELITTON ORLANDO KIERAS	58.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.00	4.00	2.00	30.00
227285	HENRIQUE GUIMARÃES	66.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24.00	16.00	2.00	24.00
228482	IGOR RIBEIRO CARDOSO	61.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.00	16.00	2.00	21.00
224327	JOÃO MARCOS KAMINOSKI DE SOUZA	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0.00	0.00	0.00	0.00
223431	JONATHAN DIOGO RIBEIRO	72.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.00	14.00	3.00	33.00
222830	LAYNE HIPOLITO DE SOUZA	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0.00	0.00	0.00	0.00
224369	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0.00	0.00	0.00	0.00
223224	MARCELO GURSKI BAGGIO	54.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.00	8.00	3.00	21.00
223148	MARCO ANTONIO PROENÇA	58.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24.00	18.00	1.00	15.00
224901	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	40.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12.00	10.00	0.00	18.00
228372	NAILTON DIAS JUNIOR	56.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14.00	12.00	3.00	27.00
223503	RODRIGO CARLOS WANSOVICZ	47.00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.00	8.00	2.00	15.00
223301	SILVANO GURSKI	56.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.00	10.00	3.00	21.00
224684	TIAGO DOMBROSKI MOREIRA	69.00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20.00	10.00	3.00	36.00
223814	ANDREIA CRISTINE MESSIAS	53.00	APROVADO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	18.00	14.00	0.00	21.00
224592	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	0.00	0.00	0.00	0.00
222098	JOSIANE GADONSKI SILVA DORNELES	61.00	APROVADO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	24.00	20.00	2.00	15.00
223985	LOIANY PACONDES DA SILVA ALVES	22.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	14.00	2.00	0.00	6.00
222605	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	33.00	REPROVADO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	14.00	2.00	2.00	15.00
227475	ADILSON GURSKI	50.00	APROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	10.00	14.00	2.00	24.00
221986	ADRIELI FRANCINE BASTOS DO NASCIMENTO	33.00	REPROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	12.00	2.00	1.00	18.00
224320	ANDREW DOS REIS	0.00	ELIMINADO	TÉCNICO EM TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
225950	CRISTIANE GORDIA	40.00	REPROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	18.00	6.00	1.00	15.00
227804	DANIELE CRISTINA MARCOVICZ DE OLIVEIRA	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
223572	DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	53.00	APROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	18.00	12.00	2.00	21.00
225661	EMILI FERNANDA KRINSKI	42.00	REPROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	18.00	10.00	2.00	12.00
222205	FERNANDA DAS GRAÇAS GENARI PEREIRA	26.00	REPROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	12.00	0.00	2.00	12.00
224375	FLAVIA VANDOSKI MARQUES	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
222911	LETICIA SILVA DE MORAIS	0.00	AUSENTE	TÉCNICO EM TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
224882	MARCIA MARGRAF	34.00	REPROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	16.00	4.00	2.00	12.00
225505	MICHELINE DE OLIVEIRA	37.00	REPROVADO	TÉCNICO EM TURISMO	22.00	2.00	1.00	12.00
228014	KELLYN LITTER	47.00	REPROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18.00	4.00	1.00	24.00
227371	ADINALDO ROSCOCHE	45.00	REPROVADO	ZELADOR DE CEMITÉRIO	8.00	8.00	2.00	27.00
227846	ALMIR JOSÉ DA SILVA	50.00	APROVADO	ZELADOR DE CEMITÉRIO	20.00	6.00	3.00	21.00
224850	ARIONEL DA SILVA	55.00	APROVADO	ZELADOR DE CEMITÉRIO	18.00	4.00	3.00	30.00
226697	LEANDRO MAIA DOS SANTOS	60.00	APROVADO	ZELADOR DE CEMITÉRIO	20.00	10.00	3.00	27.00

Publicado por:
Railson Vieira da Silva
Código Identificador:99457EBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2023. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Secretaria

De: Procuradoria Geral do Município de Palmeira <procuradoriageral.palmeira@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de abril de 2024 10:53
Para: Secretaria
Assunto: PL nº 6266/2024
Anexos: Estudo Assinado Terapeuta.pdf

Prezados bom dia!
Em anexo remeto um documento a ser anexado ao PL nº 6266/2024.
Desde já agradecemos.
Att.

Procuradoria Geral do Município
Fone: (42) 3909-5018

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
MARÇO/2024

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
PROFESSOR PSS 3675	01/03/2024		2	R$ 2.118,43	R$ 42.368,60
PROFESSOR PSS 4957	01/03/2024		1	R$ 2.118,43	R$ 21.184,30
PROFESSOR PSS 5052	01/03/2024		1	R$ 2.118,43	R$ 21.184,30
PROFESSOR PSS 5436	01/03/2024		1	R$ 2.118,43	R$ 21.184,30
AVANÇO HORIZONTAL - SIRLENE AGOTTANI	01/03/2024		1	R$ 343,17	R$ 3.431,70
AGENTE MUN DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/03/2024		1	R$ 2.443,29	R$ 24.432,90
ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024		1	R$ 6.122,58	R$ 61.225,80
ATS RURAL - JANEIRO	01/03/2024		1	R$ 174,63	R$ 1.746,30
ATS URBANO - JOCIANE - JANEIRO	01/03/2024		1	R$ 93,66	R$ 1.123,92
ATS EDUCAÇÃO - ABRIL	01/04/2024		1	R$ 646,51	R$ 5.818,60
ATS ALDEMAR - JANEIRO	01/03/2024		1	R$ 200,21	R$ 2.402,52
ATS JOÃO LUCIANO RIPKA - MARÇO	01/03/2024		1	R$ 62,65	R$ 626,50
ATS ANDERSON CARLOS ANTUNES - ABRIL	01/04/2024		1	R$ 103,81	R$ 934,29
PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6027	01/04/2024		1	R$ 2.118,43	R$ -
DIF. ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024		3	R$ 2.349,42	R$ 63.434,34
DIF. ARQUITETO URBANISTA	01/04/2024		1	R$ 2.349,42	R$ 21.144,78
PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6026	01/04/2024		1	R$ 2.118,43	R$ -
TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS	01/04/2024		1	R$ 3.555,86	R$ 32.002,74
				TOTAL	**R$ 5.025.491,41**

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias -PROFESSOR PSS 3675	01/03/2024	2	R$ 706,14	R$ 1.176,91
Abono de férias -PROFESSOR PSS 4957	01/03/2024	1	R$ 706,14	R$ 588,45
Abono de férias -PROFESSOR PSS 5052	01/03/2024	1	R$ 706,14	R$ 588,45
Abono de férias -PROFESSOR PSS 5436	01/03/2024	1	R$ 706,14	R$ 588,45
Abono de férias - AVANÇO HORIZONTAL - SIRLENE AGOTTANI	01/03/2024	1	R$ 114,39	R$ 95,33
Abono de férias - AGENTE MUN DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/03/2024	1	R$ 814,43	R$ 678,69
Abono de férias - ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024	1	R$ 2.040,86	R$ 1.700,72
Abono de férias - ATS RURAL - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 58,21	R$ 48,51
Abono de férias - ATS URBANO - JOCIANE - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 31,22	R$ 31,22
Abono de férias - ATS EDUCAÇÃO - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 215,50	R$ 161,63
Abono de férias - ATS ALDEMAR - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 66,74	R$ 66,74
Abono de férias - ATS JOÃO LUCIANO RIPKA - MARÇO	01/03/2024	1	R$ 20,88	R$ 17,40
Abono de férias - ATS ANDERSON CARLOS ANTUNES - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 34,60	R$ 25,95
Abono de férias - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6027	01/04/2024	1	R$ 706,14	R$ -
Abono de férias - DIF. ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024	3	R$ 783,14	R$ 1.762,07
Abono de férias - DIF. ARQUITETO URBANISTA	01/04/2024	1	R$ 783,14	R$ 587,36
Abono de férias - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6026	01/04/2024	1	R$ 706,14	R$ -
Abono de férias - TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS	01/04/2024	1	R$ 1.185,29	R$ 888,97
Substituições	01/03/2024	-	R$ -	R$ -
13º salário - PROFESSOR PSS 3675	01/03/2024	2	R$ 2.118,43	R$ 3.530,72
13º salário - PROFESSOR PSS 4957	01/03/2024	1	R$ 2.118,43	R$ 1.765,36
13º salário - PROFESSOR PSS 5052	01/03/2024	1	R$ 2.118,43	R$ 1.765,36
13º salário - PROFESSOR PSS 5436	01/03/2024	1	R$ 2.118,43	R$ 1.765,36
13º salário - AVANÇO HORIZONTAL - SIRLENE AGOTTANI	01/03/2024	1	R$ 343,17	R$ 285,98
13º salário - AGENTE MUN DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01/03/2024	1	R$ 2.443,29	R$ 2.036,08
13º salário - ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024	1	R$ 6.122,58	R$ 5.102,15
13º salário - ATS RURAL - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 174,63	R$ 145,53
13º salário - ATS URBANO - JOCIANE - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 93,66	R$ 93,66
13º salário - ATS EDUCAÇÃO - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 646,51	R$ 484,88
13º salário - ATS ALDEMAR - JANEIRO	01/03/2024	1	R$ 200,21	R$ 200,21
13º salário - ATS JOÃO LUCIANO RIPKA - MARÇO	01/03/2024	1	R$ 62,65	R$ 52,21
13º salário - ATS ANDERSON CARLOS ANTUNES - ABRIL	01/04/2024	1	R$ 103,81	R$ 77,86
13º salário - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6027	01/04/2024	1	R$ 2.118,43	R$ -
13º salário - DIF. ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024	3	R$ 2.349,42	R$ 5.286,20
13º salário - DIF. ARQUITETO URBANISTA	01/04/2024	1	R$ 2.349,42	R$ 1.762,07
13º salário - PROFESSOR - SUBST APOSENTADO PA 6026	01/04/2024	1	R$ 2.118,43	R$ -
13º salário - TERAPEUTA OCUPACIONAL PSS	01/04/2024	1	R$ 3.555,86	R$ 2.666,90
Auxílio transporte		-	R$ -	R$ -
			TOTAL	**R$ 561.722,68**

3. INATIVOS PELO TESOURO

INATIVOS PELO TESOURO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	**R$ -**

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R$ 234.875,76
Vice-Prefeito	1	R$ 117.437,88
Secretários	8	R$ 972.072,12
	TOTAL	**R$ 1.324.385,76**

5. ENCARGOS SOCIAIS

	VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1	Remuneração Bruta	01/01/2024	R$ 2.390.038,89	R$ 314.920,81	R$ 2.704.959,70
5.2	Vantagens	01/01/2024	R$ 223.943,70	R$ 1.729,32	R$ 222.214,38
5.3	Inativos	01/01/2024	R$ -	R$ -	R$ -
5.4	Subsídios e Secretários	01/01/2024	R$ -	R$ -	R$ -
				TOTAL	**R$ 2.927.174,08**

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios		
	2024	2025	2026
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R$ 9.838.773,92	R$ 10.930.127,69	R$ 11.367.332,80
Total das despesas com pessoal **com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4**	R$ 8.514.388,16	R$ 9.295.557,54	R$ 9.667.379,85
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R$ -	R$ 371.822,30	R$ 386.695,19
Total previsto por exercício (a)	**R$ 18.353.162,08**	**R$ 20.597.507,54**	**R$ 21.421.407,84**

*índice da perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	R$ 181.400.174,73	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R$ 81.209.665,95	R$ 95.518.097,20	R$ 100.485.038,25
% da despesa total com pessoal	**44,77%**	**50,73%**	**50,73%**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF , art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida (c)	R$ 181.400.174,73	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
% da despesa total com pessoal (d) = (a/c)	**4,6937%**	**4,9366%**	**5,0680%**

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida(c)	R$ 181.400.174,73	R$ 188.299.210,49	R$ 198.090.769,43
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d)= (a+b)	R$ 89.724.054,11	R$ 105.185.477,05	R$ 110.539.113,29
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	**49,46%**	**55,86%**	**55,80%**

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 44,77% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente com este estudo, o Município no ano de 2024 terá percentual acrescido de 4,6937%, totalizando o percentual de 49,46%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 26 de março de 2024.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

ROSELIO OLIBRATOSKI
Contador

Assinatura eletrônica - Identificador: 77fbdb3f-052d-49d4-8ff8-873a7cbec3f3 - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=77fbdb3f-052d-49d4-8ff8-873a7cbec3f3

Assinado por: CLAUDINE GORTE DE LIMA 04/04/2024 10:22:00
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.418.361,85	8.867.888,42	9.132.258,95	10.896.387,44	9.055.337,65	8.940.571,54	10.853.068,02	8.968.933,40	8.990.677,38	14.653.955,65	7.845.787,95	8.700.553,40	116.323.781,65	446.992,73
Pessoal Ativo	6.466.489,62	5.892.079,09	6.167.539,36	7.292.774,41	6.066.028,35	5.981.347,12	7.275.810,12	6.138.512,41	6.091.963,00	10.386.275,89	5.317.804,81	5.558.787,86	78.635.412,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.451.315,94	4.965.582,13	5.197.233,09	6.304.666,18	5.103.074,69	5.040.106,43	6.278.113,87	5.174.738,46	5.132.360,94	8.678.902,39	4.622.157,55	4.802.532,15	66.750.783,82	0,00
Obrigações Patronais	1.015.173,68	926.496,96	970.306,27	988.108,23	962.953,66	941.240,69	997.696,25	963.773,95	959.602,06	1.707.373,50	695.647,26	756.255,71	11.884.628,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.448.926,34	2.455.009,18	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	2.527.983,14	2.700.119,83	32.475.089,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.281.584,36	2.280.596,46	2.295.697,51	2.868.686,85	2.296.408,68	2.312.935,91	2.903.317,22	2.310.763,20	2.320.052,38	3.473.112,88	2.345.228,06	2.512.695,54	30.201.079,05	0,00
Pensões	167.341,98	174.412,72	171.427,17	214.126,03	171.427,17	172.219,04	219.685,73	172.581,38	172.581,38	268.028,87	182.755,08	187.424,29	2.274.010,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	499.446,89	517.301,15	494.095,91	517.301,15	507.023,03	474.069,47	454.254,95	347.076,41	406.080,62	526.538,01	0,00	441.645,71	5.184.833,30	446.992,73
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	14.450,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,42	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.680.538,75	2.657.009,96	2.690.010,93	3.368.785,56	2.672.316,12	2.789.062,97	3.438.550,12	2.796.374,93	2.705.442,48	4.079.166,15	2.729.214,57	2.954.635,89	35.561.108,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.448.926,34	2.455.009,18	2.467.124,68	3.082.812,88	2.467.835,85	2.485.154,95	3.123.002,95	2.483.344,58	2.492.633,76	3.741.141,75	2.527.983,14	2.700.119,83	32.475.089,89	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	231.612,41	202.000,78	222.886,25	285.972,68	204.480,27	303.908,02	225.419,65	169.135,45	167.679,39	262.794,52	165.430,86	216.307,58	2.657.627,86	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.127,52	143.894,90	45.129,33	75.229,88	35.800,57	38.208,48	428.390,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.737.823,10	6.210.878,46	6.442.248,02	7.527.601,88	6.383.021,53	6.151.508,57	7.414.517,90	6.172.558,47	6.285.234,90	10.574.789,50	5.116.573,38	5.745.917,51	80.762.673,22	446.992,73

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	184.438.030,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	810.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	2.227.856,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	181.400.174,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**81.209.665,95**	**44,77**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	97.956.094,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.058.289,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	88.160.484,92	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/mar/2024 as 11h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2024, 2025 e 2026 (somente Prefeitura)

Cáculado com base no mês de janeiro de 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2024	2025	2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$90.796.670,34	R$95.518.097,20	R$100.485.038,25
Pessoal e Encargos Sociais	R$85.153.834,12	R$89.581.833,49	R$94.240.088,83
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R$5.642.836,22	R$5.936.263,71	R$6.244.949,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$-	R$-	R$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$-	R$-	R$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R$-	R$-	R$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R$-	R$-	R$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$-	R$-	R$-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R$-	R$-	R$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$90.796.670,34	R$95.518.097,20	R$100.485.038,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 178.991.644,95	R$ 188.299.210,49	R$198.090.769,43
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	50,73%	50,73%	50,73%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$96.655.488,27	R$101.681.573,66	R$106.969.015,49
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$91.822.713,86	R$96.597.494,98	R$101.620.564,72
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R$86.989.939,44	R$91.513.416,30	R$96.272.113,94

Fontes:

1. O valor da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias, multiplicado por 13,3333, acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%). Para os anos de 2025 e 2026 somente foi acrescido o índice inflacionário de 5,2%.

2. O valor das Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024 foi considerado o valor de outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização, multiplicado por 12, acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%). Para os anos de 2025 e 2026 somente foi acrescido o índice inflacionário de 5,2%.

3. o valor da Receita Corrente Líquida foi estimado com base na Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal realizada nos últimos 12 meses, até outubro/2023, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2024, 2025 e 2026 foi acrescido 5,2% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 21/07/2023, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (1,3%).